PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS Nº 002/2019

- A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SEAG, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a chamada de candidatos classificados para apresentação de requisitos e títulos referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Engenheiro Civil (Especialidades II) e Técnico em Edificações ou Técnico em Estradas em caráter de Designação Temporária, conforme autorização constante no Processo 83592857.
- 1. Esta chamada dos candidatos inscritos para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo dirimir eventuais dúvidas, a instauração de diligências que se mostrem necessárias, bem como a apuração de eventuais responsabilidades.
- **2.** Ficam convocados os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SEAG n° 001/2018 a apresentarem a documentação para comprovação dos requisitos do cargo e títulos, conforme item 5, deste Edital.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TITULOS E REQUISITOS		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE II		
36 - Dianne Da Rocha Fonseca		
37- Aline Stein Cordeiro		
38 - Raphael Tozato Cunha		
39 - Alexander Dornelas Dias		
40 - Joelma Freire Nunes		
41 - Elaine Cristina Furieri		
42 - Bruno Santos Silva		
43 - Jozieli Donadia Covre		
44 - Ramon De Oliveira Ramos		
45 - Cinthia Alvarenga Mattos Meneguelli		
46 - Tarcizio Alves Soares		
47 - Thawan Dias Silva Andrade		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

48 - Patricia Schwab Corradi Barcelos
49 - Luiz Fernando Gall
50 - Rodrigo Campos Jardim
51- Poliana Cardozo Quintino
52 - Fábio Sandrini
53 - Scheila De Almeida Silva
54 - Mariana Alves De Oliveira
55 - Marcus Paneto Klem
Cargo: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES OU TÉCNICO EM ESTRADAS
7 - Ana Ruth Freitas De Almeida
8 - Zaqueu De Rezende Meireles
9 - Demys Dias Nunes
10 - Marcio Ramos
11- David Gonçalves Fisicaro
12 - Guilherme Dos Santos Garcia
13 - André Luiz Cardoso Coppo
14 - Duklein Tabelini De Almeida Alves
15 - Lucas Derek De Oliveira Pimentel
16 - Ricardo Gonçalves De Almeida
17 - Phelippe Pontes Coswosk
18 - Luanna Novais Ferreira Araújo
19 - Angélica Barboza Dos Santos
20 - Damares Augusta Munerat
21- Robson Fernando Dale-Crode Cortezini

- 3. O prazo para entrega da documentação é de 31/01/2019 a 06/02/2019.
 - **3.1.** O não envio da documentação no prazo acima estabelecido implicará na eliminação do candidato deste processo seletivo, nos termos do disposto no item 4.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEAG n° 001/2018.
- **4.** A mera chamada para entrega de comprovante de requisitos e títulos para o cargo não gera a expectativa de contratação.
- **5.** A comprovação da documentação correspondente aos requisitos do cargo e títulos (Experiência Profissional na área do cargo e Qualificação Profissional) se dará por meio de:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

- I Cópia autenticada do Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil,
- II- Cópia autenticada do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/ES
- III- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação CNH na categoria B, no mínimo;
- IV Cópia autenticada dos documentos dispostos no **Anexo IV** do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018 da SEAG, conforme dados informados pelo candidato no ato da inscrição.
- V Cópia da Ficha de Inscrição emitida no sitio <u>www.selecao.es.gov.br</u>.
- **6.** A documentação apresentada será avaliada pela Comissão de Processo Seletivo da SEAG, a partir do último dia do prazo definido para entrega dos requisitos e títulos por parte dos candidatos.
- **7.** Na hipótese da não comprovação das informações declaradas (Anexo IV dos títulos Edital 001/2018) e/ou não comprovação do requisito mínimo (Anexo I Edital 001/2018) para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- **8.** A documentação para comprovação dos requisitos e títulos deverá ser enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento AR) ou entregue pessoalmente em envelope lacrado, com o nome do candidato na parte externa do envelope, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160, Vitória-ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo SEAG.
- 9. O candidato que optar por entregar pessoalmente a documentação no endereço acima, poderá apresentar cópias simples (dos títulos e requisitos declarados) acompanhadas de seus originais para autenticação no ato de entrega.
- **10.** No momento de autenticação das cópias simples acompanhadas de seus originais não será realizada qualquer análise da referida documentação.
- 11. A documentação de requisitos e títulos enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento AR) deverá ser postada no período de 31/01/2019 a 06/02/2019. Envelopes de requisitos e títulos com data de postagem posterior a esse período serão desconsiderados, e os candidatos convocados nesta chamada automaticamente eliminados.
- 12. Caso o candidato opte por entregar o envelope com sua documentação pessoalmente, deverá fazê-lo no horário de 9 horas às 12:00 horas e de 14 horas às 17 horas, exclusivamente, no período de 31/01/2019 a 06/02/2019, conforme no Anexo Único, deste Edital.
- **13.** Cada candidato deverá postar/entregar somente um envelope contendo toda a documentação referente à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado SEAG Edital 001/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

- **14.** Os pedidos de recurso acerca do resultado da comprovação de títulos deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da comprovação de títulos.
- **15.** Os recursos deverão ser protocolados pelos candidatos na SEAG ou remetidos via Sedex (com Aviso de Recebimento AR) para o endereço Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160 Vitória / ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo SEAG.
- **16.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- **17.** Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- **18.** Não serão aceitos recursos via fax, e-mail ou enviados após o período estabelecido no Anexo Único do presente Edital.
- 19. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- **20.** Os candidatos que tiverem interesse poderão retirar, na SEAG, a documentação apresentada até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da respectiva chamada para comprovação de títulos, período após o qual será descartada pela SEAG.
- **21.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado Edital SEAG 001/2018.
- **22.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado SEAG

Instituída pela Portaria 010-S, de 18/01/2019

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

Ação/Atividade	Data
Período para entrega dos requisitos e títulos	31/01/19 a 06/02/2019
Previsão de Resultado da avaliação dos requisitos e	
títulos	15/02/2019
Previsão de Prazo para recurso contra o resultado da	
avaliação	18 a 19/02/2019

(EXTRATO DO EDITAL PUBLICADO NO DOE/ES EM 30/01/2019)